ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/Leitura
Em 13 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 318 **/2025.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Cláudio, a seguinte medida:

Que estude a possibilidade de providenciar, com urgência, a pintura das faixas de pedestre em frente às escolas que ficam localizadas na Avenida Frei Afonso. Vale ressaltar que a solicitação fica situada no 1° Distrito, bairro Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que sejam repintadas as faixas de pedestre em frente às escolas e creches do município, para segurança não só dos estudantes, como de toda população, no sentido de prevenir acidentes no trânsito e atropelamentos. Observa-se que em frente às escolas e creches, existe grande movimentação de pedestres, veículos, motos e bicicletas nos horários de pico, e que, não existem muitos mecanismos de segurança para a realização de travessia.

Mangaratiba, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

AILTON SOARES JUNIOR
(**JUNINHO LAURENTINO**)
VEREADOR

APROVADO
Em 13 MAI 2025
Presidente